

Diário



Oficial

Prefeitura Municipal De Roteiro/AL

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor do Departamento de Controle de Endemias na Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Lenilton Rufino da Silva, portador do CPF nº 063.419.964-11, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Endemias na Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro/AL, símbolo CC-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Iluminação Pública na Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Rosenilda da Silva Ferreira, portadora do CPF nº 063.782.734-13, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública na Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Iluminação Pública na Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. José Cícero Sérgio dos Santos, portador do CPF nº 889.109.974-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública na Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Serviço de Oficina na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Josué Dartan dos Santos, portador do CPF nº 052.882.914-97, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviço de Oficina na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

PORTARIA Nº 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Limpeza Pública na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Rodrigo dos Santos, portador do CPF nº 716.900.754-14, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão da Defesa Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Jacira Ramos dos Santos, portadora do CPF nº 730.136.488-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Defesa Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

PORTARIA Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor do Secretário de Finanças na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ray Rodrigues dos Santos, portador do CPF nº 151.660.944-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário de Finanças na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de Roteiro/AL, símbolo CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

PORTARIA Nº 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Pessoal na Secretaria Municipal de Administração de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Gislane Nicolau dos Santos, portadora do CPF nº 136.756.554-58, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal na Secretaria Municipal de Administração de Roteiro/AL, símbolo CC-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Vigilância à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. James Ferreira Gomes, portador do CPF nº 123.273.574-46, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Roteiro/AL, símbolo CC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros que comporão a Comissão Eleitoral da eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral da eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2025 a 2026.

- REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE: **Adriana da Silva Muniz dos Santos** (CPF 045.420.844-85);

- REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ÀREA DA SAÚDE: **Valdilene Lucas da Silva** (CPF 035.840.804-01);

- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS: **Cícera Alcides Medeiros** (CPF 889.066.714-15) e **Allan David Lima dos Santos** (CPF 132.172.504.35).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 27 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca a Plenária para Eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Roteiro/AL para o biênio 2025/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária para Eleição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Roteiro/AL para o biênio 2025/2026, a ser realizada no dia 13 de Março de 2025, tendo como tema “Políticas de Saúde Pública”

Art. 2º A Plenária de Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pela Coordenadora Geral.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro/AL, em 27 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito de Roteiro

PORTARIA SMS Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros que comporão a Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde.

- PRESIDENTE: **Adélia Maria Correia Santos Konishi** (CPF 151.804.504-97);

- CORDENADORA GERAL: **Lylianne Evelin Rufino Barros** (CPF 109.782.734-86);

- COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO: **Eliandson José Silva do Nascimento** (CPF 101.825.254-14)

- COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA: **Líssya Lourrany da Silva Oliveira** (CPF 122.389.034-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro/AL, em 27 de fevereiro de 2025.

ADÉLIA MARIA CORREIA SANTOS KONISHI

Secretária Municipal de Saúde

LEI DELEGADA Nº 420, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte para os servidores que prestam serviços ao Município de Roteiro, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo art. 55, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Resolução da Câmara de Vereadores nº 01, de 10 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam instituídos o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte, que poderão ser concedidos, a critério do Secretário

de Administração do Município, aos servidores que prestam serviços ao Município de Roteiro, independentemente do vínculo que possuam com a Administração Pública Municipal.

§1º A concessão dos auxílios poderá ocorrer de ofício ou mediante requerimento do interessado e será concedida em portaria específica do Secretário de Administração.

§2º O valor de cada um dos benefícios será fixado entre 20% (vinte por cento) e 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, observados quaisquer dos seguintes critérios para sua concessão:

I - a essencialidade do serviço prestado para o funcionamento da Administração Pública Municipal;

II - a inexistência de outro benefício de mesma natureza concedido ao servidor por órgão de origem ou entidade a que pertença;

III - a distância entre a residência do servidor e seu local de trabalho;

IV - a jornada de trabalho desempenhada;

V - a inexistência de meios de transporte público adequados ou acessíveis no deslocamento ao local de trabalho;

VI - a disponibilidade orçamentária e financeira do Município para custeio dos auxílios.

Art. 2º O auxílio-alimentação e o auxílio-transporte não serão, em hipótese alguma:

I - incorporados ao vencimento ou remuneração para quaisquer efeitos;

II - incluídos para fins de cálculo do teto remuneratório;

III - incluído para fins de fixação da base de cálculo para incidência do imposto de renda retido na fonte.

Art. 3º O pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte poderá ser revogado, a qualquer tempo, por ato fundamentado do Secretário de Administração, sempre que ocorrer alteração nas condições que justificaram a concessão, tais como:

I - modificação na disponibilidade orçamentária e financeira do Município que comprometa a manutenção dos auxílios;

II - alteração no meio de transporte utilizado pelo servidor ou na acessibilidade ao transporte público;

III - modificação na jornada de trabalho ou na distância entre a residência do servidor e o local de trabalho;

IV - reavaliação da essencialidade do serviço prestado para o funcionamento da Administração Pública Municipal;

V - constatação da existência de outro benefício de mesma natureza concedido ao servidor por órgão de origem ou entidade a que pertença.

Parágrafo único. A revogação de que trata o caput não gerará direito adquirido ao servidor, tampouco direito indenizatório em face do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes do pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município de Roteiro, Estado de Alagoas.

Art. 5º Esta Lei Delegada entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 27 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03.17.004/2025
(Processo Administrativo nº 03.17.004/2025)

O Município de Roteiro, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 23h59m59s do dia 03/04/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: compras.roteiro25@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através de requisição por e-mail.

Prefeitura Municipal de Roteiro/AL, 31 de março de 2025.

ISTEFANIA DE OLIVEIRA SANTOS
COORDENADORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.17.002/2025
(Processo Administrativo nº 02.17.002/2025)

O Município de Roteiro, torna público a conveniência e necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços de locação de ares-condicionados tipo split, objetivando o atendimento das secretarias municipais do Poder Executivo do município de Roteiro, incluindo instalação e manutenção preventiva, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 23h59m59s do terceiro dia útil contados da data da presente publicação, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: compras.roteiro25@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através de requisição por e-mail.

Prefeitura Municipal de Roteiro/AL, 27 de fevereiro de 2025.

ISTERFANIA DE OLIVEIRA SANTOS
COORDENADORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO